



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 67 /2021

Denomina “Darci Stivanin Cortese (SICA)”
a SF 406 – Beluno até a Encruzilhada no
Município de São Francisco de Assis, e
dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos
sancionamos a presente Lei:

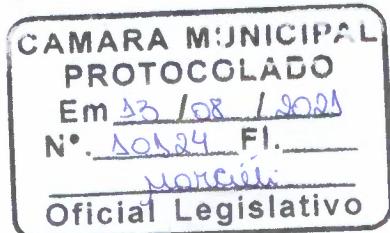
Art. 1º Fica denominado “Darci Stivanin Cortese (SICA)” a SF 406 –
Beluno até a Encruzilhada, no Município de São Francisco de Assis.

Art. 2º A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita
de metal, com o nome do homenageado na determinada estrada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em:

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SALA VER. DANILO CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

DARCI STIVANIN CORTESE (SICA), nasceu em 04 de março de 1952, natural de São Francisco de Assis, filho de Amádio Natálio Cortese e Elida Stivanin Cortese in memória, casado com Ivone Salbego Cortese com quem teve dois filhos, Isandro e Isaura, Avô de Thalia, Apollo e João Miguél.

SICA foi o primeiro presidente da cooperativa do antigo pavilhão do Clube da Encruzilhada, atuou como comerciante por 47 anos.

Conquistou assim, a confiança de todos com sua honestidade, caráter e generosidade, qualidades que sempre teve como base em qualquer circunstância de sua vida.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, DARCI STIVANIN CORTESE (SICA), em 07 de agosto de 2021 partiu desta existência, onde cultivou muitos amigos e era adorado por todos.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão, apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Sala Danilo Cáceres, 13 de agosto de 2021.

Elizandra Sacardi

Ver^a. Elizandra Sacardi

Bancada Progressista

